



Rua irmã Gabriela, 51, Cidade Monções
CEP: 04571-130 • São Paulo/SP
Telefone: +55 (11) 5509-7700

www.fnq.org.br

TERMO DE FILIAÇÃO

1. SOBRE A FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

A **Fundação Nacional da Qualidade (FNQ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.145.383/0001-67, com sede na Rua R. Irmã Gabriela, 51 - Cidade Monções, São Paulo/SP, Cep 04571-130, é uma organização, sem fins lucrativos, criada em 1991, com a missão apoiar, capacitar e instrumentalizar as organizações na jornada da transformação para enfrentar, com responsabilidade, os desafios impostos pela era de mudanças exponenciais e da cultura da aceleração.

Para tanto, a **FNQ** utiliza-se do Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) como instrumento essencial voltado ao desenvolvimento da cultura da excelência, que é uma metodologia de avaliação, auto avaliação e reconhecimento das boas práticas da gestão. Estruturado em Fundamentos e Critérios de Excelência, o MEG define uma base teórica e prática para a busca da excelência, alinhada à nova realidade mundial.

A sustentação financeira da **FNQ** é viabilizada por empresas filiadas que se identificam com a missão da Fundação, por meio de contribuições regulares, patrocínios e apoios de diversos tipos para realização de atividades, estudos, pesquisas e ações em prol da excelência da gestão no Brasil.

A **FNQ** oferece aos filiados uma série de atividades que visam ajudar as empresas a buscarem o desenvolvimento e a evolução de sua gestão. Como filiada, a empresa apoia a causa da busca pela excelência e é beneficiada com todo o conhecimento disponível em publicações, cursos, seminários, premiações e projetos.

No papel de agente do desenvolvimento socioeconômico, a **FNQ** atua por meio de uma abrangente, dinâmica e aberta rede de parceiros, engajada no estudo, desenvolvimento, compartilhamento e disseminação do conhecimento sobre a excelência da gestão.

2. SOBRE A FILIAÇÃO À FNQ

Como mantenedoras, as empresas filiadas apoiam a causa da FNQ e são beneficiadas com todo o conhecimento disponível em publicações, cursos, eventos, premiações e projetos. A organização terá acesso a benefícios exclusivos e à metodologia completa para realizar a autoavaliação da gestão da sua organização, identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria e garantir o aumento da competitividade, além da oportunidade de participar de atividades exclusivas.

2.1 Benefícios exclusivos de organizações filiadas

- Utilização do Selo de Membro da FNQ, demonstrando que a empresa é integrante do movimento em prol da excelência em gestão e da competitividade no País.
- 30% de desconto para a realização de **cursos on-line**.
- A partir de 10% de desconto para a realização de cursos *in company* e na candidatura ao Melhores em Gestão®.
- 10% na compra de publicações técnicas e temáticas.
- 10% de desconto nos ingressos de eventos da FNQ.
- Acesso-cortesia aos cursos EADs da FNQ.



Assinado com senha por CAMILA ROCHA E BENEVIDES - 18/07/2024 às 11:00:21, DIEGO VASCONCELOS COSTA - 24/07/2024 às 14:11:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 25/07/2024 às 17:33:54.
Autenticado com senha por ANA LUÍSA MARTINS SILVA - 17/07/2024 às 11:14:35.
Documento Nº: 648160-3182 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=648160-3182>



TLBASS202411008A



Rua irmã Gabriela, 51, Cidade Monções
CEP: 04571-130 • São Paulo/SP
Telefone: +55 (11) 5509-7700

www.fnq.org.br

- Acesso ao ambiente virtual, com conteúdos digitais exclusivos, como palestras ministradas por lideranças empresariais sobre *cases* de sucesso e práticas de gestão de suas organizações, *e-books*, vídeos, webinars, artigos, entrevistas, revistas.
- Participação em Encontros de Filiados para *benchmarking* e *networking*.
- Participação em Encontros de *Benchmarking*, conforme solicitação da organização filiada.
- Palestra Institucional de sensibilização para a alta direção.

2.2 Esclarecimentos sobre as atividades realizadas pela FNQ

- A **FNQ** não faz consultoria e não autoriza nem credencia profissionais a oferecerem qualquer tipo de consultoria em seu nome;
- O trabalho de orientação às organizações e a participação da **FNQ** em palestras, eventos e seminários são voluntários, não remunerados e têm como objetivo disseminar a cultura da excelência da gestão;
- **FNQ** não intermedeia serviços e/ou produtos entre as organizações filiadas;
- A **FNQ** não é entidade certificadora de qualidade nem fornece nenhum tipo de “selo de qualidade”. O Selo de Membro é um instrumento de comunicação e serve como uma das formas de comprovar a filiação da organização à **FNQ**;
- Os dados de contato das organizações filiadas serão disponibilizados exclusivamente para outras filiadas, sempre mediante prévio consentimento.

3. COMPROMISSOS DA ORGANIZAÇÃO FILIADA

A **FNQ** é uma entidade criada e mantida por um grupo de empresas e organizações interessadas em promover, gerar e difundir os conceitos de excelência da gestão, cuja missão somente se realiza dentro de uma ótica de conjunto e de corresponsabilidades. Assim, é indispensável que a organização filiada:

- Comprometa-se a participar e a apoiar a realização da missão da **FNQ** de “estimular e apoiar as organizações para o desenvolvimento e evolução de sua gestão, por meio da disseminação dos Fundamentos e Critérios de Excelência, para que se tornem sustentáveis, cooperativas e gerem valor para a sociedade”;
- Divulgue o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) adotado pela **FNQ** para os públicos com os quais interage (acionistas, colaboradores, consumidores, fornecedores, comunidades e governos);
- Participe de atividades e eventos promovidos pela **FNQ**;
- Efetue o pagamento da contribuição de filiação à **FNQ**. O inadimplemento ao pagamento da contribuição, superior a 90 (noventa) dias, implicará na automática desfiliação da organização;
- Compromete-se a disponibilizar os dados de contato de seus representantes junto à **FNQ** assim como a mantê-los atualizados.

3.1. Compartilhamento dos Princípios da FNQ

As organizações e indivíduos que integram a rede de atuação da FNQ comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando a ética, a honestidade, a dignidade, a veracidade, a exatidão, a imparcialidade, a disciplina e o sigilo, contribuindo para o aumento do prestígio da FNQ e da credibilidade de seus serviços prestados perante todas as partes interessadas. Assim sendo, a organização filiada compromete-se com os seguintes princípios:

- **Comprometimento:** A perenidade e o crescimento sustentável decorrem dos compromissos assumidos por todos com os nossos valores e políticas, no cumprimento da nossa missão e na busca da nossa visão.



Assinado com senha por CAMILA ROCHA E BENEVIDES - 18/07/2024 às 11:00:21, DIEGO VASCONCELOS COSTA - 24/07/2024 às 14:11:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 25/07/2024 às 17:33:54.
Autenticado com senha por ANA LUÍSA MARTINS SILVA - 17/07/2024 às 11:14:35.
Documento Nº: 648160-3182 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=648160-3182>



TLBASS202411008A



Rua irmã Gabriela, 51, Cidade Monções
CEP: 04571-130 • São Paulo/SP
Telefone: +55 (11) 5509-7700

www.fnq.org.br

- **Excelência:** Deve estar presente em todas as nossas atitudes e ações, com disposição de fazer bem, em espírito e em verdade, promovendo a melhoria contínua, a inovação e o aprendizado. Contribuindo para a aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, convicções e atitudes que acentuem a manutenção, o crescimento e o desenvolvimento da organização e dos colaboradores.
- **Integridade:** A atitude ética e transparente perante todos os públicos com os quais nos relacionamos é fundamental para manter a credibilidade conquistada.
- **Respeito:** Promover um ambiente em que todos desenvolvam suas atividades com alegria, espontaneidade e segurança, respeitando a diversidade de gênero, raça e cor, cultura, religião, crenças e opiniões, mantendo um clima organizacional saudável. Levar em conta a motivação do outro, entender todos os pontos de vista envolvidos. Ouvir opiniões, construir consensos.
- **Responsabilidade:** Contribuir com o desenvolvimento social, tendo a consciência e atitude positiva em relação ao quanto as suas ações impactam no seu ambiente de atuação.

3.2. Contribuição de filiação

A **FNQ** mantém e organiza as suas atividades principalmente com recursos provenientes da contribuição de seus filiados. Atrasos no pagamento podem ter um impacto significativo no seu orçamento. Com o objetivo de criar uma sistematização para as contribuições dos associados, foram adotados os seguintes critérios para pagamento:

- O boleto deverá ser pago até o dia 15 (quinze) do mês, salvo prazos pré-acordados por escrito com a **FNQ**;
- Para evitar que haja suspensão temporária dos benefícios, a organização filiada deverá manter em dia o pagamento da contribuição anual.
- Após o vencimento, não sendo constatado o pagamento, a **FNQ** solicitará que a regularização seja efetivada até o último dia útil do mês vigente.
- Qualquer outra forma de pagamento que não boleto bancário e fora das datas de vencimento pré-estabelecidas devem ser negociadas direta e previamente com a **FNQ**.
- As empresas filiadas à **FNQ** contribuem com um valor que varia de acordo com a sua força de trabalho.

4. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE FILIAÇÃO

A filiação tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de pagamento de anuidade e sua renovação se dará mediante demonstração de concordância e interesse de ambas as partes. Também fica à disposição a **FNQ** de enviar qualquer documentação solicitada pela organização filiada no ato de renovação deste termo.

5. DESFILIAÇÃO

A empresa filiada deve comunicar, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência a sua intenção de desfiliação da **FNQ**. A solicitação deve ser feita por escrito, via carta, fax ou e-mail. O não pagamento da contribuição por 3 (três) meses consecutivos, sem nenhum acordo para regularização, implicará o desligamento automático da empresa do quadro de filiados da **FNQ**.





Rua irmã Gabriela, 51, Cidade Monções
CEP: 04571-130 • São Paulo/SP
Telefone: +55 (11) 5509-7700

www.fnq.org.br

6. SOBRE A ORGANIZAÇÃO ORA FILIADA

A **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS**, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, com sede na cidade de Brasília, no estado do Distrito federal, no endereço Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Salas 211 a 224, Edifício Capital Financial Center, CEP 70.610-440, representada na forma de seus atos constitutivos, tornou-se Filiada em 2024 e efetuou o pagamento da anuidade no valor de **R\$ 6.150,00** (seis mil, cento e cinquenta reais), **que ficará vigente até 31/07/2025**.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Ronald Martins Dauscha
Presidente Executivo
Fundação Nacional da Qualidade

Diego Vasconcelos Costa
Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno
Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS

Wallyson Lemos Dos Reis Oliveira
Diretor de Governança
Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS

Testemunhas

Marcelo Bonciani Gomes
Financeiro
Fundação Nacional da Qualidade

Camila Rocha e Benevides
Coordenadora de Compras e Contratos
Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS



Assinado com senha por CAMILA ROCHA E BENEVIDES - 18/07/2024 às 11:00:21, DIEGO VASCONCELOS COSTA - 24/07/2024 às 14:11:08 e WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 25/07/2024 às 17:33:54.
Autenticado com senha por ANA LUÍSA MARTINS SILVA - 17/07/2024 às 11:14:35.
Documento Nº: 648160-3182 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=648160-3182>



TLBASS202411008A